



EDITAL 32/2024 SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa, nº no Projeto 58091- Uso e Aplicação do Hidrogênio Verde, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes dos cursos do CTISM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	18/04/2023 a 23/04/2023
Avaliação dos candidatos	24/04/2023
Divulgação do resultado preliminar	25/04/2023
Prazo para solicitação de reconsideração	26/04/2023
Análise dos pedidos de reconsideração	27/04/2023
Divulgação do resultado final	28/04/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para realizar a inscrição o estudante deverá preencher a Ficha de Inscrição (anexo A) e enviá-la até as 23h e 59 min do dia 22/03/2024 para o e-mail frank.gonzatti@ufsm.br, com o assunto “Seleção de Bolsistas”.

3. DA BOLSA E DAS VAGAS

3.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais e 20 horas semanais, terá duração de 9 meses, de abril de 2024 a dezembro de 2024. Haverá 3 vagas de bolsa.

Vagas	Nº do projeto	Nome do projeto	Atividades	Período da bolsa
-------	---------------	-----------------	------------	------------------

1	58091	Uso e Aplicação do hidrogênio verde.	Desenvolvimento de um sistema de controle e monitoramento de uma pilha de células a combustível tipo PEM Embarcada	01/04/2024 até 31/12/2024
1			Pesquisar e desenvolver a infraestrutura de sensoriamento e atuadores para o controle a monitoramento de uma pilha de células a combustível.	
1			Estabelecer critérios de segurança para operação e instalação de pilhas de células a combustível.	

4. DOS REQUISITOS

4.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso Técnico ou Graduação, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria ou de outro Centro, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

4.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior, exceto para estudantes que ingressaram nos cursos no ano corrente (calouros).

4.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno.

4.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa.

4.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

4.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do projeto, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais, podendo realizar algumas atividades de forma remota dentro deste horário previsto.

4.7 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

5.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 50% da nota.

5.1.2 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 30 % da nota. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 22/03/2024.

5.1.3 – Alunos do CTISM terão peso de 20% da nota e de outros centros não pontuam.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

6.1 Os resultados preliminares serão divulgados no site do CTISM conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

6.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 O resultado final de seleção será divulgado no dia no(a) site do CTISM conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

6.5 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o, Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.



6.6 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

7.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

7.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

7.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito. b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

7.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

7.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: frank.gonzatti@ufsm.br.

Santa Maria, 17 de abril de 2023.

Frank Gonzatti

Coordenador do Projeto n° 58091



ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

1 Dados pessoais:

Nome:

Matrícula:

Curso:

E-mail:

Telefone:

CPF:

Data de nascimento:

2- Indique os horários que você tem disponibilidade para atuação em projetos:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

3- Descreva sua experiência no ambiente de pesquisa em artigos técnico-científicos.

4. Qual seu conhecimento na área do Hidrogênio?

() Declaro que li e concordo com os termos deste Edital.

Assinatura do candidato